



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 166/2021

Data: 16 de setembro de 2021

Designa servidores como Fiscal Técnico e suplente do Contrato nº 023/2021 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato nº 023/2021, que tem como objeto a Contratação de prestadora de serviços contínuos com fornecimento de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias de auxiliar de serviços gerais (limpeza e conservação), em regime de horas, para atender as demandas da Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Titular

Jacob Robson Rossa

Suplente

Aline Aparecida Alves Vieira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de setembro de 2021.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

16 / 09 / 2021

